



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEPUTADO HÉLIO RODRIGUES ALVES - PT

PROJETO DE LEI Nº **117** DE DE MAIO DE 2024.

Declara Os Festejos Religiosos de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no Município de Água Branca - PI, Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí, incluindo-o também no Calendário Oficial de Eventos do Estado e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETA:

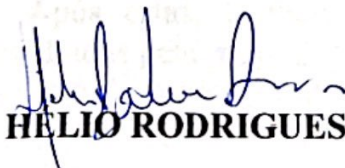
Art. 1º Declara os Festejos Religiosos de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no Município de Água Branca-PI, Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí.

Art 2º Passa a ser inserido no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí os Festejos Religiosos de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no Município de Água Branca-PI, realizados anualmente durante os dias 05 a 15 de agosto;

Art 3º Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Estado do Piauí procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina, 29 de Maio de 2024.


HÉLIO RODRIGUES

DEPUTADO ESTADUAL - PT



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEPUTADO HÉLIO RODRIGUES ALVES - PT

JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação dos nobres Deputados a presente proposição para, considerando seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social, declarar Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial os Festejos Religiosos de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, no Município de Água Branca-PI, realizados anualmente durante os dias 05 a 15 de agosto, nos termos do art. 229 da Constituição do Estado do Piauí, inserindo-o também no Calendário Oficial de Eventos do Estado.

ArL 229. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais estaduais.

§ 1º As manifestações das culturas populares terão proteção especial do Estado e dos Municípios.

A Igreja Católica comemora no dia 15 de agosto o dia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, padroeira da cidade de Água Branca-PI.

Durante os dias que vão de 05 a 15 de agosto, vários eventos marcam as festividades em alusão a comemoração à padroeira da cidade, tais como: Corrida de Cavalos, a Bênção dos Vaqueiros, a Grande Cavalgada e a Novena de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Nesses dias ocorrem diversas atividades religiosas na Igreja Matriz. Após estas, também ocorrem várias atividades comemorativas que são desenvolvidas pela própria Paróquia e pela administração municipal. A concessão do registro de Patrimônio Cultural Imaterial do Piauí aos Festejos Religiosos de Nossa senhora do Perpétuo Socorro, seria um reconhecimento merecido pelo compromisso em manterem vivas as tradições religiosas e culturais da cidade, que tem repercussão em toda a grande região do

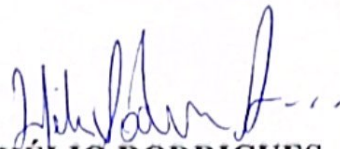


ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEPUTADO HÉLIO RODRIGUES ALVES - PT

Médio Parnaíba. Estas são as razões que motivaram a apresentação do presente Projeto de Lei Ordinária, esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.



HÉLIO RODRIGUES

DEPUTADO ESTADUAL - PT